

Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS
DA CLASSE ÚNICA DO

ITAÚ RBR DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 63.186.685/0001-22

CÓDIGO ISIN DA CLASSE Nº BR1LOGCTF006

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO B3: ILOG11

Tipo ANBIMA: Tijolo Desenvolvimento Gestão Ativa – Segmento: Logística

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2025/316, em 21 de outubro de 2025*

*concedido pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) por meio do Registro Automático da CVM, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”)

Nos termos do disposto na Resolução CVM 160, a classe única do **ITAÚ RBR DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 63.186.685/0001-22 (“**Classe**” e “**Fundo**”, respectivamente), regido por seu regulamento em vigor (“**Regulamento**”), a **INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 62.418.140/0001-31, habilitada para a administração de fundos de investimento, conforme Ato Declaratório expedido pela CVM nº 2.528, de 29 de julho de 1993 nº 2.528, de 29 de julho de 1993, na qualidade de administradora do Fundo (“**Administradora**”), o **ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 5º andar, Itaim Bibi, São Paulo, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 40.430.971/0001-96, habilitada para a gestão de carteiras de fundos de investimento, conforme Ato Declaratório expedido pela CVM nº 18.862, de 25 de junho de 2021, na qualidade de gestor da carteira de ativos do Fundo (“**Itaú Asset**”) e a **RBR PRIVATE EQUITY GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 18.756, de 13 de maio de 2021, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.400, 12º andar, conjunto 122, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ sob o nº 40.147.051/0001-65, na qualidade de cogestor da carteira de ativos do Fundo (“**RBR**” e, em conjunto com a Itaú Asset, “**Gestores**”), em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrito no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59, devidamente credenciado pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 10.460, de 26 de junho de 2009, na qualidade de coordenador líder da Oferta (“**Coordenador Líder**”), e, ainda, determinadas instituições convidadas pelo Coordenador Líder para participar do processo de distribuição, por meio de termo de adesão ao Contrato de Distribuição (“**Participantes Especiais**” e quando, em conjunto com o Coordenador Líder, “**Instituições Participantes da Oferta**”), comunicam, na data deste Anúncio de Encerramento, o encerramento da oferta pública de distribuição primária de 3.550.400 (três milhões, quinhentas e cinquenta mil e quatrocentas) cotas da 1ª (primeira) emissão da Classe (“**Cotas**”), ao preço de emissão de R\$ 100,00 (cem reais), todas nominativas e escriturais, realizada nos termos da Resolução CVM 160 e da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 175**”, “**Emissão**” e “**Oferta**”, respectivamente), considerando que não houve o exercício da opção de emissão do Lote Adicional (conforme definido no Ato de Aprovação da Oferta), perfazendo o montante total de:

R\$ 355.040.000,00

(trezentos e cinquenta e cinco milhões e quarenta mil reais)

A Oferta consistiu na distribuição pública primária das Cotas, no Brasil, nos termos da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e foi realizada com a participação das Instituições Participantes da Oferta e sob a coordenação do Coordenador Líder.

Não houve distribuição parcial das Cotas no contexto da Emissão e da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, sendo que, na distribuição parcial, teria sido observado o procedimento descrito no Anúncio de Início.

Investidores que sejam Pessoas Vinculadas participaram da Oferta, observado, no entanto, que não houve excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Cotas inicialmente ofertada no âmbito da Oferta, e, sendo assim, não foi cancelada a colocação de Cotas para as Pessoas Vinculadas.

A Instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das cotas da Classe é a **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64 (“**Escriturador**”).

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo:

	Tipo de Investidor	Nº de Investidores das Cotas	Nº de Cotas Adquiridas
1	Pessoas físicas	338	3.029.400
2	Clubes de investimento	-	-
3	Fundos de investimento	5	518.000

4	Entidades de previdência privada	-	-
5	Companhias seguradoras	-	-
6	Investidores estrangeiros	-	-
7	Instituições financeiras ligadas ao emissor e/ou às Instituições Participantes da Oferta	-	-
8	Demais instituições financeiras	-	-
9	Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e/ou às Instituições Participantes da Oferta	-	-
10	Demais pessoas jurídicas	1	3.000
11	Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e/ou às Instituições Participantes da Oferta	-	-
Total		344	3.550.400

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o mesmo significado a eles atribuído no “*Instrumento Particular de Constituição do IAM RBR Desenvolvimento Logístico – Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada*”, celebrado em 14 de outubro de 2025 (“**Ato de Aprovação da Oferta**”) e no “*Instrumento Particular de Alteração do IAM RBR Desenvolvimento Logístico – Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada*”, celebrado em 20 de outubro de 2025 (“**Ato de Rerratificação da Oferta**”) e, em conjunto com o Ato de Aprovação da Oferta, os “**Atos de Aprovação da Oferta**”).

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS DA CLASSE POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO, DO ANEXO I DA CLASSE E DA RESOLUÇÃO CVM 175.

AS COTAS NÃO CONTARÃO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFERIDA POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA CLASSE, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DISTRIBUÍDAS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO REGULAMENTO E DE SEU ANEXO I.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A CLASSE, AS COTAS E A OFERTA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À ADMINISTRADORA, AOS GESTORES, AO COORDENADOR LÍDER E/OU À CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

São Paulo, 23 de dezembro de 2025.



COORDENADOR LÍDER



GESTOR



COGESTOR



ADMINISTRADORA



ASSESSOR LEGAL DOS GESTORES



ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER

